



BANCO PAN S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ: 59.285.411/0001-13  
NIRE: 35.300.012.879

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA  
AGOE – 29/04/2021**

<b>Nome:</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista:</b>
<b>Orientações de preenchimento:</b> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE" e em conjunto com a AGO denominada "AGOE"), se observadas as seguintes instruções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</li><li>(ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e</li><li>(iii) A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</li></ul> <p>Será exigido o reconhecimento das firmas do signatário do Boletim, entretanto ficam dispensados a notariação, consularização e tradução juramentada de documentos, sendo que a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, com utilização do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica.</p>
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante:</b> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da AGOE, ou seja, até 22.04.2021 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas:</p> <p>I. O acionista pode realizar seu voto através de sistema disponibilizado pelo escriturador, mediante cadastro. Essa opção destina-se exclusivamente aos acionistas cujas ações estejam depositadas no agente escriturador da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A.</p> <p>II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantém suas posições em custódia. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").</p> <p>III. Mediante envio de sua orientação de voto diretamente na sede do Banco PAN, com endereço na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, CEP 01310-100, São Paulo/SP, A/C: Área de Relacionamento com Investidores ou para o correio eletrônico <a href="mailto:ri@grupopan.com">ri@grupopan.com</a></p> <p>Para esclarecimentos adicionais os acionistas devem acessar o item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível no site da CVM. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para <a href="mailto:ri@grupopan.com">ri@grupopan.com</a></p>
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia:</b> <p>Endereço postal para envio da via física: Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, CEP 01310-100, São Paulo/SP, A/C: Área de Relacionamento com Investidores.</p>



BANCO PAN S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ: 59.285.411/0001-13  
NIRE: 35.300.012.879

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA  
AGOE – 29/04/2021

Endereço eletrônico para envio da via eletrônica: <a href="mailto:ri@grupopan.com">ri@grupopan.com</a>
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:</b>
Itaú Corretora de Valores S.A, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, com funcionamento em dias úteis das 09:00h às 18:00h.
Telefone: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-7209285 (demais localidades) E-mail: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a>
<b>Deliberações destinadas exclusivamente a manifestação dos acionistas detentores de ações ordinárias / Questões relacionadas à AGO</b>
<b>Deliberação Simples</b>
1. Exame, discussão e votação das contas dos Administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<b>Deliberação Simples</b>
2. Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<b>Deliberação Simples</b>
3. Pagamento de dividendos, relativo ao exercício social de 2020, no valor de R\$ 8.766.282,81 (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).
<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<b>Eleição do conselho de administração por chapa única</b>
4. Indicação pelos acionistas detentores de ações ordinárias
Amos Genish (Presidente) / Pedro Duarte Guimarães (Vice-Presidente) / Roberto Balls Sallouti (Membro Efetivo) / Celso Leonardo Derziê de Jesus Barbosa (Membro Efetivo) / Alexandre Camara e Silva (Membro Efetivo) / Sérgio Cutolo dos Santos (Membro Efetivo) / Marcelo Sampaio Cunha Filho (Membro Efetivo) / Fábio de Barros Pinheiro (Membro Efetivo Independente) / Fábio Soares de Miranda Carvalho (Membro Efetivo Independente)
Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Indicados pelos acionistas controladores.
<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?



BANCO PAN S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ: 59.285.411/0001-13  
NIRE: 35.300.012.879

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA  
AGOE – 29/04/2021**

Sim     Não     Abster-se

Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos Membros Efetivos da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia].

Sim     Não     Abster-se

Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.

% - Amos Genish (Presidente) /  % - Pedro Duarte Guimarães (Vice-Presidente) /  % - Roberto Balls Sallouti (Membro Efetivo) /  % - Celso Leonardo Derziê de Jesus Barbosa (Membro Efetivo) /  % - Alexandre Camara e Silva (Membro Efetivo) /  % - Sérgio Cutolo dos Santos (Membro Efetivo) /  % - Marcelo Sampaio Cunha Filho (Membro Efetivo) /  % - Fábio Soares de Miranda Carvalho (Membro Independente) /  % - Fábio de Barros Pinheiro (Membro Independente).

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

5. Indicação pelos acionistas detentores de ações ordinárias

Aníbal Cardoso Joaquim (Titular) / Leandro Marra Romani (Suplente)  
Bruno Bianco Leal (Titular) / Adriano Borges Resende (Suplente)

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Indicados pelos acionistas controladores.

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim     Não     Abster-se

**Deliberação Simples**

6. Autorização à Administração da Companhia à prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGO.

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**Deliberação Simples**

7. Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, bem como dispensar a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei



BANCO PAN S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ: 59.285.411/0001-13  
NIRE: 35.300.012.879

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA  
AGOE – 29/04/2021**

das S.A. e das matérias constantes da ordem do dia da AGO.

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**Deliberações destinadas exclusivamente a manifestação dos acionistas detentores de ações preferenciais / Questões relacionadas à AGO**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

8. Indicação pelos acionistas detentores de ações preferenciais

Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Membro Independente)

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito.

Peter Edward Cortes Marsden Wilson (Titular) / Marcio Villas Boas Passos (Suplente).

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**Deliberação Simples**

10. Autorização à Administração da Companhia à prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGO.

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**Deliberação Simples**

11. Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, bem como dispensar a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da ordem do dia da AGO.

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**Deliberações destinadas exclusivamente a manifestação dos acionistas detentores de ações ordinárias / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. Deliberar sobre o montante global máximo da remuneração dos Administradores da Companhia proposto para o exercício de 2021 no valor de R\$ 24.444.625,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), independentemente do ano em que for paga.

Aprovar     Rejeitar     Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Autorização à Administração da Companhia à prática de todos os atos necessários à



BANCO PAN S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ: 59.285.411/0001-13  
NIRE: 35.300.012.879

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA  
AGOE – 29/04/2021**

implementação das deliberações tomadas na AGE.

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, bem como dispensar a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da ordem do dia da AGOE.

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

Cidade:	Data:
Nome:	Telefone:
Assinatura:	